



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeiturarc@ligbr.com.br



LEI Nº 1.593/2004

Modifica a Lei nº 1.362, alterada pela Lei 1.591 de 30/04/04 que “cria o Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências”.

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

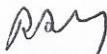
Art. 1º - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - omissis...

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será escolhido em eleição entre seus membros titulares. O escolhido terá um mandato de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 18 de junho de 2004.


RAIMUNDO ALBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL